

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 180/2018

"CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL".

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a Servidora Pública Municipal GEORGIA MARRANE DA SILVA, matrícula 065571-01, ocupante do cargo efetivo de Agente de serviços Gerais, FÉRIAS-PRÊMIO pelo período de 06 (seis) meses, nos termos do Artigo 72 da Lei Municipal n°. 237/92 de 02 (dois) de setembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, conforme processo protocolado nesta Municipalidade sob o n°. 007.948/2018, datado de 14/05/2018.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/06/2018.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 03 (três) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezoito (2018).

DANIEL SANTANA BARBOSA Prefeito Municipal

A